



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

Lei nº. 1.207, de 02 dezembro de 2009.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI 1.150, DE 23 DE MARÇO DE 2009, QUE TRATA DA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PELO PROGRAMA PROVIAS”

**MAX JOEL RUSSI**, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - O Art. 3º, da Lei Municipal nº. 1.150, de 23 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fontes de recurso o produto de Operação de Crédito, junto a Instituições Financeiras, conforme disposto no inciso IV do Art. 43 da Lei 4.320/64”.*

<b>PRODUTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>R\$1.250.000,00</b>
---------------------------------------	------------------------

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2009.

Max Joel Russi  
Prefeito Municipal  
DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.

Max Joel Russi  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com a fixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.